



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1894 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 17 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....05

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....10

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....13

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



Lei Municipal de Cruz Machado - PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 4

LEI Nº: 1.698/2.019.

DATA: 170 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1773/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 882.800,00(Oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretaria Municipal de Administração	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(20) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 37.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(75) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 145.000,00
(79) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato	R\$ 70.000,00
(81) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 161.700,00
10.301.0005.2.017 Rede Atenção Básica Municipal	
(111) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0011.6.002 – Casa Lar	
(190) 3.1.90.13 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 3.100,00
08.243.0013.6.001 – Centro de Atividades Para Crianças e Adolescentes	
(185) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato	R\$ 6.000,00
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2.036 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social	



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 4

(220) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e desenvolvimento da Educação	
(252) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
12.361.0006.2.023 -Transporte Escolar	
(268) 3.3.90.33.00 – 1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 350.000,00
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
(301) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
06.02 – Secretaria de Cultura	
13.392.0007.2.032 – Promoções Culturais	
(335) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 882.800,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - Secretaria Municipal de Administração	
02.01- Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
(3) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
(4) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(6) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 7.800,00
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(15) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(16) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(21) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 42.800,00
(25) 3.3.90.40.00 – 1.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 30.000,00
(27) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 – Saúde da Família - PSF	
(97) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 15.000,00
(98) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
(100) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(110) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde	



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 3 de 4

(134) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(74) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(78) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 10.000,00
(80) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
(85) 3.3.90.40.00 – 1.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 20.000,00
10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica	
(147) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
(148) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 9.900,00
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
(120) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(243) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
(256) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
(257) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
(258) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
(259) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(261) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar	
(264) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
(272) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
12.361.0006.2.026 – Merenda Escolar	
(291) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
12.364.0006.2.028 – Transporte Escolar - Ensino Superior	
(309) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 3.800,00
12.365.0006.2.027 Manutenção de Creches	
(297) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
(303) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
12.363.0006.2.064 – Convenio Casa Familiar Rural	
(438) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
(436) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 30.000,00
(439) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 13.000,00
(437) 3.3.90.47.00 – 1.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
06.02 – Secretaria de Cultura	



Leia Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 4 de 4

13.392.0007.2.031 – Manutenção Banda Municipal	
(327) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 10.000,00
(328) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
07.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(343) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
(344) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
(349) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 90.000,00
07.02 - Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.0002.2.011 – Manutenção Cemitério Municipal e Capela Mortuária	
(352) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
08.01 - Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(388) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(390) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal	
(397) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
(398) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
(400) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 20.000,00
(401) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 882.800,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de Dezembro de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3207/2.019.

DATA: 17 de Dezembro de 2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.159,16 (Cento e nove mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
(502) 3.1.90.11.00 – 1.139 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 109.159,16
TOTAL	R\$ 109.159,16

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, de excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de Dezembro de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 4

DECRETO Nº: 3.208/2.019.

DATA: 170 de dezembro de 2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências, autorizado pela Lei Municipal nº:1.698/20149 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 882.800,00(Oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretaria Municipal de Administração	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(20) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 37.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(75) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 145.000,00
(79) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato	R\$ 70.000,00
(81) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 161.700,00
10.301.0005.2.017 Rede Atenção Básica Municipal	
(111) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0011.6.002 – Casa Lar	
(190) 3.1.90.13 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 3.100,00
08.243.0013.6.001 – Centro de Atividades Para Crianças e Adolescentes	
(185) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato	R\$ 6.000,00
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2.036 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social	
(220) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e desenvolvimento da Educação	
(252) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 15.000,00



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 4

12.361.0006.2.023 -Transporte Escolar	
(268) 3.3.90.33.00 – 1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 350.000,00
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
(301) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
06.02 – Secretaria de Cultura	
13.392.0007.2.032 – Promoções Culturais	
(335) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 882.800,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - Secretaria Municipal de Administração	
02.01- Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
(3) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
(4) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(6) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 7.800,00
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(15) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(16) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(21) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 42.800,00
(25) 3.3.90.40.00 – 1.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 30.000,00
(27) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 – Saúde da Família - PSF	
(97) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 15.000,00
(98) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
(100) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(110) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde	
(134) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(74) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(78) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 10.000,00



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 3 de 4

(80) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
(85) 3.3.90.40.00 – 1.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 20.000,00
10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica	
(147) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
(148) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 9.900,00
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
(120) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(243) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
(256) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
(257) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
(258) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
(259) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(261) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar	
(264) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
(272) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
12.361.0006.2.026 – Merenda Escolar	
(291) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
12.364.0006.2.028 – Transporte Escolar - Ensino Superior	
(309) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 3.800,00
12.365.0006.2.027 Manutenção de Creches	
(297) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
(303) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
12.363.0006.2.064 – Convenio Casa Familiar Rural	
(438) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
(436) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 30.000,00
(439) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 13.000,00
(437) 3.3.90.47.00 – 1.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
06.02 – Secretaria de Cultura	
13.392.0007.2.031 – Manutenção Banda Municipal	
(327) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 10.000,00
(328) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais	



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 4 de 4

07.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(343) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
(344) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
(349) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 90.000,00
07.02 - Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.0002.2.011 – Manutenção Cemitério Municipal e Capela Mortuária	
(352) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
08.01 - Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(388) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(390) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal	
(397) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
(398) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
(400) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 20.000,00
(401) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 882.800,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de dezembro de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



EXTRATOS

CONTRATO SOB Nº 218/2019
PROCESSO Nº 240/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Joyce Sloty

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Joyce Sloty, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 10.047,72 (dez mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Amauricio Darci Grabek - ME-
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 219/2019
PROCESSO Nº 241/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fernanda

Dziurkowski

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Fernanda Dziurkowski, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 11.287,08 (onze mil duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Fernanda Dziurkowski
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO SOB Nº 022/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Claudinei Gruber - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de

serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 021/2019 em 25 % (vinte e cinco por cento) de seu valor global, totalizando um montante de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) incidentes sobre o valor originário de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Claudinei Gruber - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO SOB Nº 023/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Robson Artur Frankenberge - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses,

em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 023/2019 em 25 % (vinte e cinco por cento) de seu valor global, totalizando um montante de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) incidentes sobre o valor originário de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Robson Artur Frankenberge -
ME
CONTRATADA

de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) incidentes sobre o valor originário de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sandro Luis Otto & CIA LTDA
CONTRATADA



EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO SOB Nº 022/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sandro Luis Otto & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 022/2019 em 25 % (vinte e cinco por cento) de seu valor global, totalizando um montante

DIVERSOS



17/12/2019 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudinei Luczckevicz	441	14/12/2019	14/12/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	09/12/2019	09/12/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AT-1993	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	11/12/2019	11/12/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	06/12/2019	06/12/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AT-1993	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	10/12/2019	10/12/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AT-1993	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	13/12/2019	13/12/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO ONIBUS AZR-8009	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	10/12/2019	10/12/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	12/12/2019	12/12/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	19/12/2019	19/12/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	MICRO ONIBUS AZR-8009	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	17/12/2019	17/12/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	MICRO ONIBUS AZR-8009	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	03/12/2019	06/12/2019	4	120.00	30.00	120.00	União da Vitória	MICRO-ÔNIBUS ABI 4466	Transporte de Alunos - Universitarios
Fernando Hollen	341	13/12/2019	13/12/2019	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	12/12/2019	12/12/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	09/12/2019	13/12/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	MICRO-ÔNIBUS ABI 4466	Transporte de Alunos - Universitarios
Josni Lopes	263	16/12/2019	16/12/2019	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Siena Adm BDG-6C38	Transporte de Pacientes



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº004/2019 – SMAS
PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO CUIDADOR (A)
RESIDENTE Nº003/2019 –
SMAS**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Cruz Machado – PR, Juliana Sembay, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 regulamentado pelo Edital 004/2019 para Cuidador(a) Residente da Casa Lar, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03(três) dias úteis na Secretaria de Assistência Social sito Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº787, Centro para apresentação dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e Carteira de trabalho, conforme ANEXO I.

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO****Nº DA INSCRIÇÃO****CANDIDATA**

3º

004

LAURA PODSTAWKA

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2019.

Juliana Sembay
Secretária Municipal de Assis-
tência Social

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AD-
JUDICAÇÃO**

O presidente do legislativo municipal, Sr. JOSNI LOPES, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

Processo n.º 03/2019.

Licitação nº 03/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da Homologação: 16 de dezembro de 2019.

Data da Adjudicação: 16 de dezembro de 2019.

Objeto: Aquisição de 4(quatro) pneus novos para o uso do veículo oficial tipo camionete, de acordo com as medidas 265/70 R16 A/T, tipo sem câmara, aplicação camionete Frontier 2015, produto nacional com padrão de qualidade Bridgestone, Pirelli, Goodyer, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo.

Incluso serviço de mão de obra (montagem dos pneus), balanceamento e geometria
Contratada: SAMANTHA CRISTINA DALGALLO-CNPJ 08.909.149/001-08

Valor total da contratação: R\$ 3.200,000(três mil e duzentos reais).

Prazo de entrega: 10(dez dias), a partir da emissão de fornecimento.

Respaldo legal: Inciso II do Art. 24 c/c com o incisos II do caput o art. 23 da Lei 8.666/93, atualizados os valores nos termos do Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018.

Cruz Machado, 16 de dezembro de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício de 2019

